

da Lei nº 8.112/90, artigo 36, parágrafo único, Inciso I, incluído pela Lei nº 9.527/97, da Divisão de Logística, Infraestrutura e Engenharia, da Coordenação-Geral de Administração e Logística, da Diretoria de Gestão Institucional, para o Serviço de Prefeitura, da Divisão de Infraestrutura Logística e Administrativa, do Instituto de Radioproteção e Dosimetria, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento. (Processo SEI nº 01341.003818/2020-38).

**ROBERTO SALLES XAVIER**

Diretor da DGI

## **ATOS DA DIRETORIA DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR**

### **RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 137, DE DE 31 DE MARÇO DE 2020)**

NA PORTARIA Nº 137, de DE 31 DE MARÇO DE 2020 publicadas no boletim de serviço 18/2020, de 29 de junho 2020, página 76 :

Onde se lê: " Art. 1º Designar para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas a fontes radioativas, ambos a seguir especificados, a servidora Anna Leticia Barbosa de Sousa, matrícula CNEN 00294-9, matrícula SIAPE 011515808, Cargo Tecnologista. "

Leia-se: " Art. 1º Designar para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas a fontes radioativas, ambos a seguir especificados, a servidora Anna Leticia Barbosa de Sousa, matrícula CNEN 00294-9, matrícula SIAPE 011515808, Cargo Pesquisador. "

### **RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 137, DE DE 31 DE MARÇO DE 2020)**

NA PORTARIA Nº 138, de DE 31 DE MARÇO DE 2020 publicadas no boletim de serviço 18/2020, de 29 de junho 2020, página 76:

Onde se lê: " Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, a servidora Anna Leticia Barbosa de Sousa, matrícula CNEN 00294-9, matrícula SIAPE 011515808, Cargo Tecnologista, a contar da presente data."

Leia-se: "Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, a servidora Anna Leticia Barbosa de Sousa, matrícula CNEN 00294-9, matrícula SIAPE 011515808, Cargo Pesquisador, a contar da presente data."

### **RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 246, DE DE 31 DE MARÇO DE 2020)**

Na Portaria Nº 246, de DE 31 DE MARÇO DE 2020 publicadas no boletim de serviço 18/2020 de 29/06/2020, de 29 de junho 2020, página 120:

Onde se lê: "Identificação do local:

CNEN - SEDE 1 - Rua General Severiano, 90 - 4º Andar, Botafogo, Setor - SEEMA, Sala 432"